PORTARIA Nº. 12.004.004/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.33 da Lei 12.378/10 e Art.32 inciso X, do Regimento interno, resolve, pelo presente instrumento, atribuir a Senhora Eliane Heloísa Nunes, funcionária em Cargo de Confiança, do CAU/MT, CPF sob o nª 139.025.711-87, competência para: atestar notas de empenho, assinar Certidões, cujas naturezas estejam previstas em legislação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de abril de 2012.

Claudio Santos de Miranda,
Presidente do CAU/MT.